



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 880, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Nº 6281/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816609, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, em virtude de conduzido e acompanhado, **em tempo integral**, a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Presidente deste Tribunal, na solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no dia 4/10/2012, conforme Portaria GVP nº 36/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 03 a 04/10/2012, tendo em vista que o evento iniciou-se às 10h do dia 4/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm